



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 03/2020**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 03/2020 sobre o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de candidatas, para contrato como **PROFESSOR SUBSTITUTO** para este Campus, por tempo determinado, **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir do dia 11 de março de 2021 até o dia 10 de março de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 03/2020 – Áreas: Biologia, Geografia e Psicologia, cuja homologação foi realizado em 11 de março de 2020 no Diário Oficial da União.

Bambuí, 27 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 27/01/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0739228** e o código CRC **A346F9E0**.